



# Município de Capanema - PR

## **DECRETO Nº 7.135, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Decreta Recesso nas repartições públicas no dia 28 de outubro, em comemoração ao “Dia do Servidor Público”.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

CONSIDERANDO o “Dia do Servidor Público”, declarado pela Lei Municipal nº 877/2001, e Lei Federal nº 8.112/1990,

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretado Recesso nas Repartições Públicas, no âmbito do Poder Executivo no Município de Capanema no dia 28 de outubro de 2022 em comemoração ao “Dia do Servidor Público”.

**Art. 2º** O Recesso previsto no Artigo 1º não se aplica à Secretaria de Educação, Escolas de Ensino Fundamental, EJA, Ensino Fundamental Integral e Educação Infantil - CMEI's, considerando que o Calendário aprovado pelo Núcleo Regional de Educação prevê comemoração no “Dia do Professor”.

**Art. 3º** As consultas médicas de urgência e emergência nesse dia serão prestadas pelo Hospital Sudoeste Ltda.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 26 dias do mês de outubro de 2022

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*